



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATO CR N. 1/2020

Suspende o calendário oficial das correições ordinárias do ano judiciário de 2020, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região, em razão das diversas medidas de segurança adotadas para controle do COVID-19.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Suspender, por tempo indeterminado, o calendário oficial das correições ordinárias do ano judiciário de 2020, no âmbito das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região, em razão as diversas medidas de segurança adotadas para o controle da pandemia do COVID-19.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de abril de 2020.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR**